



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ARTULINO KERNER.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Artulino Kerner. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Alberto Carlos Dubberstein, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner e Ricélio Linhares De Martins**. Ausente os Vereadores **Darcy Ribeiro dos Santos e Flávio Caetano**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 019/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 021/2020**, que **“Altera o Art. 1º da Lei 908 de 27 de julho de 2020, que Altera o Art. 1º da Lei 902 de 03 de junho de 2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder à Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2020 e Dá Outras Providências”**; **Indicação nº 018-2020**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Implantar o Programa Municipal de Promoção à Saúde Mental com o fim de Implementar Políticas Públicas e Desenvolver Ações Estratégicas que Visem à Prevenção e o Tratamento, Implantando um Modelo Assistencial Condizente com as Demandas e as Necessidades de Nossos Municípios”**; **OF. GAB. Nº 130/2020**, que encaminha as seguintes demonstrações contábeis: - **Balancetes Analíticos da Receita Orçamentária e da Despesa Orçamentária dos meses de julho e agosto de 2020 – Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO do 4º Bimestre de 2020; RECOMENDAÇÃO Nº 03/2020**, que Recomenda aos Candidatos e aos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos nos

**Municípios de São Gabriel da Palha e de Vila Valério que, observem e cumpram toda a legislação eleitoral;** Comunicado da Câmara dos Deputados, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de agosto do corrente ano, no valor total de R\$ 939.344,38 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos); Comunicado da Câmara dos Deputados, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de fevereiro do corrente ano, totalizando R\$ 714.569,36 (Setecentos e Catorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavo). Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e não havendo nenhum orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Requerimento nº022/2020**, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 021/2020, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos requerimentos de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da **Ordem do Dia** que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 021/2020**, que “**Altera o Art. 1º da Lei 908 de 27 de julho de 2020, que Altera o Art. 1º da Lei 902 de 03 de junho de 2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder à Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2020 e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 14 (catorze) de outubro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada

Vila Valério-ES, em 30 de setembro de 2020.

---

Presidente

---

1º Secretário